



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1716

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Resultados	3
Licitações e Contratos	4
Atas de Sessões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1716

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SNJVIR 003/2021

08 de janeiro de 2021

“Determina a abertura de Sindicância, no âmbito da SNJ, para apurar o quanto narrado no Processo SNJ 1203/2020”

CONSIDERANDO que o artigo 143 da Lei Complementar Municipal 042/2010 disciplina, de forma taxativa e mandamental, de que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO o quanto narrado no Processo SNJ 1203/2020, na qual descrevem os fatos ocorridos junto a seções pertencentes a esta SNJ;

CONSIDERANDO que a instauração da referida sindicância, com base nas provas encartadas nos autos é exceção ao crime previsto no artigo 339 do Código Penal Brasileiro;

CONSIDERANDO que a instauração da sindicância no caso em concreto é exceção ao crime de responsabilidade previsto no artigo 27 da Lei 13.869 de 05 de setembro de 2019;

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de Sindicância para apurar o quanto disposto no Processo SNJ 1203/2020, na qual descreve os fatos ocorridos junto as seções que integram esta Secretaria, e que estão descritas junto aos incisos VI e VII do artigo 130 e aos incisos I, V, XXXVIII, XLIII e XLIX do artigo 115, todos da LCM 042/2010.

Art. 2º - Os trabalhos de apuração de que trata o art. 1º serão realizados pelos membros que compõem a comissão permanente constante na Portaria nº 001/2021 de 06 de janeiro de 2021, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de instalação dos trabalhos, observado o disposto na Portaria SNJVIR 007/2019 – Regimento Interno da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos e na Lei Complementar 042/2010.

Art. 3º - A comissão deverá atentar-se para a plena e total garantia do contraditório e da ampla defesa dos envolvidos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA SNJVIR 004/2021

08 de janeiro de 2021

“Altera a Unidade funcional e respectiva Secretaria do Servidor Público especificado”

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os trabalhos internos da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, de modo a atingir a eficiência administrativa (CRFB, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a necessidade contínua de adequar o perfil do servidor público com suas atribuições de concurso e com as atividades do setor em que atua;

CONSIDERANDO a aceitação de todos os Secretários Municipais envolvidos;

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o posto de trabalho do servidor público LEONARDO ZACARONE RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo que a partir de 11 de janeiro de 2021 ficará lotado na Seção de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1716

Página 3 de 4

Compras, órgão coordenado pela Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado e subordinado a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, nos termos da Lei Municipal 3490/2018.

Art. 2º - O servidor executará suas atribuições de concurso, bem como atenderá a fiel carga horária e será remunerado conforme remuneração fixa de seu cargo, devendo atentar-se para o fiel cumprimento das leis e regulamentos no exercício de sua função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA SNJVIR 005/2021

08 de janeiro de 2021

“Altera a Unidade funcional e respectiva Secretaria do Servidor Público especificado”

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os trabalhos internos da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, de modo a atingir a eficiência administrativa (CRFB, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a necessidade contínua de adequar o perfil do servidor público com suas atribuições de concurso e com as atividades do setor em que atua;

CONSIDERANDO a aceitação de todos os Secretários Municipais envolvidos;

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o posto de trabalho da servidora pública PAULA FERNANDA ALVES FELIX, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Seção, que a partir de 11 de janeiro de 2021 ficará lotada na Seção de Compras, órgão coordenado pela Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado e subordinado a Secretaria Municipal

dos Negócios Jurídicos, nos termos da Lei Municipal 3490/2018.

Art. 2º - O servidor executará suas atribuições de concurso, bem como atenderá a fiel carga horária e será remunerado conforme remuneração fixa de seu cargo, devendo atentar-se para o fiel cumprimento das leis e regulamentos no exercício de sua função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL E SIMPLIFICADO 003/2020

A Secretaria Municipal de Viradouro/SP, no uso das suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, após a conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Emergencial e Simplificado em tela e cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes no Edital de Abertura, resolve HOMOLOGAR o resultado final definitivo do Processo Seletivo Emergencial e Simplificado para o cargo de Médico de Saúde da Família, bem como TORNAR PÚBLICO a presente homologação. O prazo de validade do Processo Seletivo Emergencial e Simplificado será 12 meses, contando a partir da data da homologação do resultado final. Tal prazo refere-se à validade do Processo Seletivo e não do contrato que eventualmente venha a ser firmado com o candidato convocado, na qual obedecerá a termos e prazos legais. Sendo assim, fica homologado nesta data o resultado final definitivo SIMPLIFICADO para Médico de Saúde da Família (contratação temporária) Sra. Daniella Penna Calderero, RG: 29.437.692-6.

Viradouro/SP, 08 de janeiro de 2021.

Robson André Seleguim

Secretário Municipal de Saúde - Substituto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 08 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1716

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Pregão Eletrônico nº 023/2020 – Processo Administrativo nº 275/2020 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA – AQUISIÇÃO DE TRATOR IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, referente ao Convênio MAPA nº 888652/2019 – Proposta SICONV: 005245/2019 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que aos seis dias do mês de janeiro de 2021 às 08h00min, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujos seus itens ADJUDICADOS à proponente: AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 20.963.380/0001-77, pelo valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 06 de janeiro de 2021.

GABRIEL PERRONE

PREGOEIRO